



São Gabriel da Palha, 13 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1290/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 137/2025

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO LEI Nº 137/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO E A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A QUEM PRODUZIR, DIVULGAR OU PROMOVER CONTEÚDO QUE CARACTERIZE A SEXUALIZAÇÃO OU ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência.

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

SEGUE PARA ANALISE CONFORME REGIMENTO;

Próxima Fase: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

EUCLESIO AGUILAR LIMA
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003600390032003A005400

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 13/08/2025 12:53

Checksum: **90422BFDE25F758E4580004EF5C963AC877CEDA099EF59B11723949C7382E8EC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.